Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL: ANEXO AO
PROC. N.º 322 /09
EM 15 / 10 / 09

A Associação Atlética Esportiva e Cultural Parque das Bandeiras - A.A.E.C.P.B., fundada em seis de abril de dois mil e dois, com sede à Rua Senador Nilo de Souza Coelho n.° 31, no bairro Parque das Bandeiras, Município de São Vicente, é uma associação civil, de direito privado, sem finalidades lucrativas, políticas e religiosas, com prazo indeterminado de duração.

A Associação tem como finalidades principais:

a) orientar e divulgar o futebol amador, míni-campo, gol caixote, society, vôlei, atletismo e demais esportes, promovendo a sua difusão e seus aperfeiçoamentos em todo o território nacional;

b) reunir associados para a defesa de interesses próprios, como, também, representar suas legítimas aspirações junto às autoridades constituídas e outras instituições, visando proporcionar melhores condições à comunidade;

c) integração com outras Associações e outras entidades existentes no Município, proporcionando enriquecimento,

novas idéias e benefícios mútuos;

d) desenvolver atividades recreativas, esportivas, sociais, assistenciais, culturais e educativas, dentro de suas possibilidades, dando oportunidade à população local de aprimoramento pessoal, participação e lazer; atividades essas previstas em um Plano Anual de Trabalho;

e) criar fontes de renda destinadas a atender suas finalidades, assim como firmar convênios com os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal e através de recursos obtidos com contribuição de sócios e doações.

f) promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Considerando o excelente trabalho desenvolvido por essa entidade em todos estes anos de funcionamento, sempre em benefício da população vicentina, e

Considerando que esta Casa deve reconhecer oficialmente sua Utilidade Pública,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 194 /09

DOCUMENTO N.º 1806 /09

Considera de **Utilidade Pública** a Associação Atlética Esportiva e Cultural do Parque das Bandeiras, com sede neste Município.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Atlética Esportiva e Cultural do Parque das Bandeiras, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
em 15 de outubro de 2009

VALTER VERA

TEC0787/CK/ts